



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 027/2017, DE 06 JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da resolução “ad referendum” Nº017/2017 que trata da retificação do endereço dos Cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Gestão Ambiental, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 06 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução “ad referendum” Nº 017/2017 que trata da retificação de Endereço dos Cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Gestão Ambiental, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertados pelo IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, neste mesmo município, sediado à Rua Sargento Mor. Toledo Piza 1 CX, Centro. Inconfidentes, MG –CEP 37576-000, em conformidade com o artigo 56-A da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, fazendo jus à sua autonomia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de julho de 2017.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS